

Lista de Opções 5.º e 6.º ano

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				OT	O	Total		
Cirurgia Ambulatória	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Cirurgia Pediátrica	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Hidrologia Clínica	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Imunologia Clínica	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Medicina Intensiva	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Clínica Neurocirúrgica	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Iniciação à Investigação Científica	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Medicina Operatória	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Cirurgia Plástica e Reconstructiva	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	CH
Cuidados Paliativos	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	CH
Oncologia	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	CH
Emergência Médica	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Nutrição Artificial	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Patologia Gastrointestinal	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Reabilitação Cardíaca	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Transplantação	MED	Modular	67,5	35	2	37	2,5	N
Opção livre U.Porto *	QACUP	—	67,5	Depende da uc escolhida			2,5	N

* Os(as) estudantes que pretendam, podem realizar, no 5.º ano, uma opção de escolha livre de entre a oferta de unidades curriculares de nível de 2.º ciclo da U.Porto, com um mínimo de 2,5 ECTS.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

21 de maio de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyer de Azevedo*.

208669167

Despacho n.º 5995/2015

Por despacho reitoral de 2015/03/16, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Alimentação Coletiva, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências da Nutrição e da Alimentação, criado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 656/2007, publicada no DR n.º 73, 2.ª série, de 13 de abril de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 8900/2013, publicado no DR n.º 129, 2.ª série, de 8 de julho de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 3 de março de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 17 de março de 2015 e registada a 12 de maio de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2655/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade: Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.
- 3 — Ciclo de estudos: Alimentação Coletiva.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Tecnológicas.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 429.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	CS	15	—
Ciências Tecnológicas	CTEC	93	—
Ciências Sociais	CSC	9	—
Ciências Físicas	CFIS	3	—
<i>Total</i>		120	—

Observações:

O 2.º ciclo de estudos em Alimentação Coletiva tem como destinatários profissionais das áreas de Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Ciências da Vida, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica e Biotecnologia.

O ciclo de estudos tem a duração de quatro semestres e é composto por:

a) Um curso de mestrado (não conferente de grau) constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem a 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Alimentação Coletiva, não conferente de grau;

b) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto originais e especialmente realizados para este fim, a que correspondem 60 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos e cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Alimentação Coletiva.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto****Alimentação Coletiva****Mestre**

Área científica predominante: Ciências Tecnológicas

1.º ano/ 1.º Semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	P	Total		
Sistemas de Produção de Refeições	CTEC	Semestral	81	18	8	26	3	
Composição dos Alimentos e Refeições	CS	Semestral	162	20	20	40	6	
Metodologia de HACCP	CTEC	Semestral	162	20	20	40	6	
Microbiologia da Segurança Alimentar	CS	Semestral	162	25	15	40	6	
Legislação Alimentar	CS	Semestral	81	18	10	28	3	
Ferramentas de Apoio à Produção de Refeições...	CTEC	Semestral	81	18	4	22	3	
Análise Sensorial e Modificações Sensoriais dos Alimentos.	CFIS	Semestral	81	10	18	28	3	
			810			224	30	

1.º ano/ 2.º Semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				T	P	TP	Total		
Auditorias.	CTEC	Semestral	81	20	8	—	28	3	
Marketing.	CSC	Semestral	81	20	8	—	28	3	
Gestão Estratégica e Organizacional ...	CSC	Semestral	162	20	20	—	40	6	
Análise de Projetos	CTEC	Semestral	81	20	8	—	28	3	
Certificação de Sistemas de Gestão/ Sistemas Integrados.	CTEC	Semestral	162	24	24	—	48	6	
Inovação.	CTEC	Semestral	81	12	12	—	24	3	
Ferramentas de apoio à Investigação...	CTEC	Semestral	162	—	—	40	40	6	
			810				236	30	N

2.º ano**1.º e 2.º Semestres****QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				S	OT	Total		
Dissertação/Projeto	CTEC	Anual	1620	16	52	68	60	CR; CH, AC
			1620			68	60	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.